



LEI Nº 895/84

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, "ESTATUTO DO CLUBE DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO", com sede em Manguinhos, Município da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 01 de novembro de 1984.

CUSTAS Cr\$ 381,21

*João Baptista da Motta*  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
 Serra - Comarca da Capital  
 Sede, C. Arg. N. Almeida e Queimados  
 Elisabeth Bergami Rocha - Escritório Judiciário  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 1948 PROTOCOLO n.º A-I  
 fls. 112  
 Apresentado no dia 19 mes 01 de 1988  
 Livro B. 6 n.º 847 de ordem  
 Livro C. n.º de ordem  
*Elisabeth Bergami Rocha*  
 Escritório Judiciário

